



**MUNICÍPIO DE BARRANCOS**  
**DIVISÃO DE ACÇÃO SÓCIO-CULTURAL**  
**Boletim de Inscrição - Serviço de Acção Social Escolar (SASE)**

ANO LECTIVO \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EBI de Barrancos:

Jardim-de-Infância

1.º Ciclo E.B.

**I. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_  
Nome do Pai \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe \_\_\_\_\_  
Residência do aluno \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_

(Apenas para o Pré-escolar)

Em caso de acidente contactar (indicar nome e telemóvel, por ordem de prioridade):

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_  
3 - \_\_\_\_\_

Pessoas autorizadas a recolher a criança (indicar nome e parentescos):

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_  
3 - \_\_\_\_\_

**II. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR**

Parentesco com o aluno	Idade	Nome	Profissão	Rendimento anual
1	Aluno			
2				
3				
4				
5				
6				

**III. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (assinala com x a opção pretendida)**

- Almoço                      2.ª Feira     3.ª Feira     4.ª Feira     5.ª Feira     6.ª Feira   
- Prolongamento de horário    2.ª Feira     3.ª Feira     4.ª Feira     5.ª Feira     6.ª Feira   
(apenas para o pré-escolar)  
 Das 8h00 às 9h00                       Das 15h30 às \_\_\_\_h\_\_\_\_

**IV. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do aluno e o pagamento dos valores reais devidos. Igualmente, compromete-se a aceitar as normas do SASE, que lhe foi entregue no acto da inscrição.

O Encarregado de Educação

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## V. DECLARAÇÃO PARA POSICIONAMENTO NO ESCALÃO MÁXIMO

Declaro que não pretendo entregar declaração de IRS, pelo que me proponho pagar o escalão máximo.

O Encarregado de Educação

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## VI. CONFIRMAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

A Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_ confirma o agregado familiar composto por \_\_\_ pessoas.

O Presidente da Junta de Freguesia

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(selo branco)

## VII. CONFIRMAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Confirmo que o encarregado de educação apresentou original e cópia de todos os documentos necessários para fazer inscrição no SASE e preencheu correctamente todos os campos deste Boletim de Inscrição

O Funcionário do Estabelecimento de Ensino

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## DOCUMENTOS A APRESENTAR (Artigo 18.º)

- a) Fotocópia de cédula pessoal ou BI do aluno;
- b) Declaração de IRS relativa ao ano civil anterior ao ano lectivo e respectiva Nota de Liquidação;
- a) Não tendo apresentado declaração fiscal, Certidão de Serviço de Finanças, comprovativa da não apresentação;
- b) Fotocópia dos últimos recibos de salário ou pensões de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;
- c) Para os elementos do agregado familiar maiores de 18 anos desempregados, declaração do IEFP ou da Segurança Social certificando esta situação, bem como o valor e duração da prestação;

(A preencher pelo Serviço de Administração Escolar da EBI)

### INFORMAÇÃO

Após análise do processo, o aluno foi incluído no escalão \_\_\_\_, cujo valor da comparticipação é: \_\_\_\_\_ €.

O/A CHEFE DO SERVIÇO

(A preencher pelos Serviços Municipais)

### Proposta de Decisão

De acordo com a Informação da EBI sugere-se aprovação

De acordo com \_\_\_\_\_

O Chefe da DASC

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### Decisão CMB de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Deferido, nos termos propostos

Indeferido: \_\_\_\_\_

A Vice-Presidente

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_